



**PORTARIA Nº 09/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre Designação de Membros para compor Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Eduarda Rogéria Silva Nepomuceno;
- II – Ricardo Gomes Cruz;
- III – Leonardo Rezeck Moreira.

Art. 2º. A comissão cumprirá com as avaliações de Imóveis Urbanos, para atendimento a prescrição contida no artigo 74, inciso V, §5º, inciso I da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de janeiro de 2025.

Antônio Otávio Silverio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

